



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## PLANO

Processo: 23260.000381/2026-17

Interessado: Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em  
Mecatrônica Industrial - Campus Limoeiro do Norte

### PLANO DE AÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO

**Curso:** Tecnologia em Mecatrônica Industrial

**Coordenador (a):** Prof. Marcello Anderson F. B. Lima

**Campus:** Limoeiro do Norte

**Período:** 12/2025 - 11/2026

## 1. Apresentação

### 1.1. A Tecnologia em Mecatrônica Industrial, campus Limoeiro do Norte

O presente documento apresenta o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do IFCE *campus* Limoeiro do Norte para o período de dezembro de 2025 à novembro de 2026.

A formação profissional tem na qualificação o seu substrato básico. Além do mais, entender a qualificação na atualidade é colocá-la como resultado do rápido desenvolvimento da ciência, da tecnologia e dos processos produtivos e gerenciais. Em síntese, a qualificação como processo de adequabilidade da mão-de-obra na produção tem um espectro bem mais amplo do que a simples preparação para um posto de trabalho: ela é um formar profissionalizante. Neste sentido, a formação profissional está vinculada às demandas do mercado de trabalho, sendo, antes de tudo, uma relação educação-trabalho.

Esta peculiaridade obriga a realização de programação de cursos profissionalizantes vinculada a projetos de desenvolvimento, dentro de uma estratégia de atendimento das demandas por qualificação.

Abordando aspectos estruturais do desenvolvimento nacional, de inegável validade no Ceará, o documento "O Desafio da Educação, Ciência e Tecnologia e os Mecanismos da Geração de Trabalho" (2002) traz informações contundentes que respaldam a implantação de cursos na área tecnológica. O referido documento destaca:

- Carência na área do ensino profissionalizante - existe uma grande carência na formação profissional de nível superior no interior do Estado. Essa inexistência provoca não só estrangulamento no setor produtivo, que dia a dia reclama por mão-de-obra especializada, como acentua a dissociação entre educação e trabalho. Constatam-se não só uma quantidade insuficiente de profissionais qualificados, como fortes indícios de que a qualificação desses profissionais vem sendo comprometida por força da obsolescência

dos programas de qualificação profissional, que não conseguem acompanhar o rápido avanço tecnológico.

- Relação engenheiro/técnico – segundo dados do CONFEA/CREA, nos países desenvolvidos a relação engenheiro/técnico é de 1/5. No Brasil, essa relação está invertida, pois existem, aproximadamente, dois engenheiros para um técnico de nível médio. No Ceará, o indicador torna-se mais grave, passando a ser de 4/1, ou seja, 12.000 técnicos de nível superior para 3.000 de nível médio.
- Analfabetismo tecnológico – os pequenos segmentos produtivos sem condições de terem acesso às informações tecnológicas e de se apropriarem das novas tecnologias – predominante no Nordeste e, em particular no Ceará, estão mergulhados num verdadeiro analfabetismo tecnológico. Os setores produtivos de maior porte não recorrem às instituições de ensino e pesquisa para solucionar seus problemas tecnológicos, por não confiarem, por desconhecerem os mecanismos disponíveis para esta articulação, por não estarem capacitados a identificar seus problemas, ou por não disporem de recursos financeiros.

O desenvolvimento tecnológico vem provocando forte demanda de mão-de-obra qualificada para atuar nas indústrias, havendo no estado do Ceará, grande carência de profissionais capacitados na execução de projetos, instalação, manutenção, integração dos processos industriais, além da coordenação de equipes.

A qualificação dessa mão-de-obra exige, além de treinamento específico para realização de tarefas, vários conhecimentos, atitudes e habilidades que só podem ser obtidas através de uma educação estratégica voltada para a economia sustentável.

Sendo assim, o IFCE campus Limoeiro do Norte tem procurado adequar a sua oferta de ensino, extensão e pesquisa às necessidades locais, pois à medida que uma região se desenvolve, há necessidade de profissionais qualificados.

Com esse propósito, a oferta de um Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica industrial, por este Campus, localizado no município de Limoeiro do Norte, região de expansão industrial, deverá continuar a suprir a demanda de profissionais da área. Este curso tem a duração de sete semestres e é constituído de currículo flexível, composto por disciplinas básicas, profissionalizantes e específicas incluindo práticas em laboratórios, além de estágio supervisionado, realizado em empresas/indústrias que desenvolvem atividades neste setor. Na região, segundo as 10ª e 11ª Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDES 10 e 11), pertencentes à Secretaria de Educação do Ceará (SEDUC), que atendem a 20 municípios da região do Vale do Jaguaribe, em 2010, funcionavam 582 escolas de ensino fundamental, médio e profissional, sendo que 6,53% destas estavam instaladas em Limoeiro do Norte (sendo, 24 escolas urbanas e 14 rurais). O total de matrículas nesses níveis da educação foi de 109.775 alunos, sendo 11,24% em Limoeiro do Norte (8.997 alunos no ensino fundamental, 2.327 no ensino médio e 1.020 no ensino profissional). Funcionam também na região, 219 bibliotecas públicas e privadas, das quais vinte e cinco estão em Limoeiro do Norte (16 públicas e 09 privadas), auxiliando os alunos na complementação dos estudos.

É exatamente nesse contexto de carência de profissionais qualificados de nível superior para desenvolver novas tecnologias e participar efetivamente dos processos produtivos do setor industrial e de serviços, que surgiu a necessidade de se implantar um Curso Superior de Tecnologia em MECATRÔNICA INDUSTRIAL. Espera-se desse modo, modificar as atitudes dos indivíduos e contribuir para formação de profissionais mais críticos e conscientes da realidade em que vivem, tecnicamente capacitados para proporcionar o desenvolvimento tecnológico da região.

## 2. Objetivo geral

Possibilitar o desenvolvimento, acompanhamento e atendimento das atribuições pertinentes à função de coordenação de curso dentro do IFCE de acordo com as demandas existentes para os semestres letivos de 2025 e 2026 relacionadas ao Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do *campus* Limoeiro do Norte.

## 2.1 Objetivos específicos

- Conduzir as ações referentes as funções acadêmicas, gerenciais e institucionais conforme as orientações determinadas na Instrução Normativa PROEN/IFCE Nº 26, DE 16 DE setembro DE 2024 e apresentadas nos quadros ilustrados no tópico 3 deste plano;

Além das ações chamadas acima, buscarei:

- Implementar o novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Realizar planejamento de migração para o Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica.
- Atualizar ou revalidar os membros dos Colegiados e do Núcleo Docente Estruturante do Curso, conforme seja necessário;
- Organizar ações de integração com a rede municipal e estadual de Educação Básica;
- Focar, juntamente com docentes, nas ações que provoquem permanência e êxito dos discentes como medida de prevenção à evasão;
- Acompanhar o processo de ensino/aprendizagem nas disciplinas do curso;
- Planejar a demanda de docentes para as disciplinas do curso;

## 3. Planejamento das atividades

As atividades a serem realizadas pela coordenação para o ano de 2025 estão planejadas em acordo com a Instrução Normativa PROEN/IFCE Nº 26, DE 16 DE setembro DE 2024. Neste sentido, estão organizadas em três blocos, sendo eles: funções acadêmicas (QUADRO 01), funções gerenciais (QUADRO 02) e funções institucionais (QUADRO 03).

### Quadro 01 - Funções acadêmicas

<b>Ação</b>	<b>Período</b>	<b>Indicador de desempenho</b>
Implementar o novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC).	Jan (2026) - Dezembro (2026)	Sistema Acadêmico. Horários 2026.1 Horários 2026.2

Realizar planejamento de migração para o Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica.	Jan (2026) - Dezembro (2026)	Atas.  Documento do PPC em Engenharia Elétrica
Analisar, organizar, consolidar e avaliar juntamente com a equipe docente e a Coordenação Técnico-Pedagógica a execução do currículo do curso o qual coordena.	Ao longo dos semestres letivos	Apresentação e discussão dos dados em reuniões pedagógicas e de colegiado.
Realizar atendimentos individuais, acompanhar e orientar a vida acadêmica dos alunos do curso.	Permanente	Verificação dos documentos de registros dos atendimentos marcados via canal de comunicação disponibilizado.
Mediar com o apoio da Coordenação Técnico-Pedagógica problemas eventuais que possam ocorrer entre docentes e discentes no âmbito do curso.	Permanente	Verificação dos documentos de registros dos atendimentos marcados via canal de comunicação disponibilizado.
Realizar reuniões periódicas do Colegiado do curso, atentando para o cumprimento das reuniões ordinárias e quando necessário, extraordinárias.	Duas reuniões por semestre, no mínimo.	Aprovação das atas pelo colegiado do curso.
Incentivar a busca por parcerias de estágio e acordos de cooperação, responsabilizando-se pelo bom andamento dos estágios supervisionados e não supervisionados.	Permanente	Documentos das parcerias consolidadas.
Elaborar e monitorar o plano de combate à evasão e retenção para o campus em conjunto com a Coordenação Técnico-Pedagógica, Direção de Ensino e Comissão do PPE do <i>campus</i> .	Permanente	Relatório do Plano de permanência e êxito anual do <i>campus</i> com as atividades relacionadas ao curso.

Incentivar a participação docente e discente em atividades de pesquisa e eventos científicos	Permanente	Projetos cadastrados na plataforma Suap e certificados de participação em eventos.
--	------------	--

Quadro 02 - Funções gerenciais

<b>Ação</b>	<b>Período</b>	<b>Indicador de desempenho</b>
Emitir pareceres às diversas solicitações emitidas à coordenação.	Permanente	Quantidade de pareceres emitidos.
Acompanhar matrículas e trancamentos dos alunos.	Permanente	Matrículas e trancamentos realizados.
Elaborar o horário dos componentes curriculares e distribuição dos professores, submetendo à Coordenação Pedagógica que fará a avaliação pedagógica.	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.	Apreciação e aprovação junto ao Departamento de Ensino.
Controlar a frequência discente juntamente com os docentes.	Permanente	Consulta aos docentes sobre alunos faltosos.
Estimular a frequência docente para o cumprimento da carga horária e realizar controle das faltas dos docentes do curso organizando a programação de reposição / anteposição das aulas em formulário apropriado para tal fim.	Permanente	Acompanhamento das faltas e permutas docentes.
Acompanhar, sistematicamente, os procedimentos realizados pelos docentes quanto à alimentação do sistema acadêmico referentes aos conteúdos, ausências e notas.	Permanente	Verificação dos diários do curso.
Organização, junto com os docentes, dos materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do curso para serem incluídos no PGC 2025.	Fev - Abr/2026	Cadastro no PGC do campus.

Acompanhar a aplicação da avaliação institucional ao final de cada ano letivo.	Fev - Dez/2026	Relatório de avaliação anual.
--	----------------	-------------------------------

#### Quadro 03 - Funções institucionais

<b>Função</b>	<b>Período</b>	<b>Indicador de desempenho</b>
Apoiar a divulgação do curso.	Permanente	Atualização do site, divulgação no facebook e instagram do campus sobre o curso, desenvolvimento da SETI - Semana de Tecnologia Industrial, assim como divulgação em emissoras de rádio local e visitas em escolas locais.
Participar das reuniões convocadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Direção Geral, Diretoria/Chefia de Departamento de Ensino e Coordenação Pedagógica.	Permanente	Registro de frequência e atas das reuniões.
Desenvolver juntamente com a Gestão e o corpo docente estratégias de autoavaliação do curso visando o bom desempenho nos processos de reconhecimento e de renovação periódica do curso por parte do MEC.	Permanente	Verificação dos manuais de avaliação e reconhecimento do curso, levantando os pontos passíveis de serem melhorados.
Planejar e participar de ações que envolvam escolas da Educação Básica com o objetivo de divulgar o curso em Limoeiro do Norte e municípios vizinhos.	Permanente	Divulgação em páginas oficiais do Campus Limoeiro do Norte.

#### 4. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso

A avaliação do plano de ação dar-se-á através da apresentação do relatório final (no final do semestre letivo 2024.2). O relatório será construído, essencialmente, considerando os seguintes aspectos:

- Iniciada: a ação teve início, está dentro do prazo, mas ainda não foi concluída;
- Prevista: a ação não teve início, mas poderá ser executada dentro do prazo;
- Atrasada: a ação será executada, mas fora do prazo de cumprimento;
- Concluída: a ação foi executada e concluída dentro do prazo;
- Cancelada: a ação não será mais executada (excluída do plano de ações).

- Justificativas: Serão incluídas justificativas para ações atrasadas e/ou canceladas, bem como observações que se façam necessárias. Por meio da análise deste Plano de Ação e dos relatórios produzidos, será possível verificar se os objetivos foram alcançados, bem como a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados ou eliminados.

Limoeiro do Norte, Ceará, 10 de fevereiro de 2026.

---

**Marcello Anderson F. B. Lima**

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial  
IFCE Campus Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Anderson Ferreira Batista Lima, Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial**, em 10/02/2026, às 10:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8415477** e o código CRC **4986C20E**.